



Câmara Municipal de Novo Oriente

Cópia Autêntica de Resolução Nº 05/83, de 28 de Maio de 1.983.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO XE
CEARÁ:

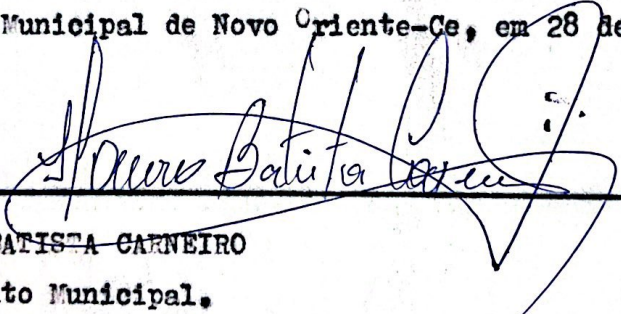
FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, San
ciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica atualizada a representação mensal do presidente
da Câmara Municipal de Novo Oriente -Ce, em 75.244,00 (setenta e cin
co mil e duzentos e quarenta e quatro cruzeiros).

Art. 2º - A Representação que trata o Art. 1º da presente resol
ução é fixada baseada no dec. Legislativo nº 144, de 10 de Maio de
1.983.

Art. 3º - A Presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de
junho de 1.983, revogadas as disposições em contrário.

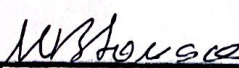
Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente-Ce, em 28 de Maio de 1
1.983.



ILAURO BATISTA CARNEIRO

Prefeito Municipal.

Era o que se continua no requerente projeto que para aqui foi
transquito.



MOACIR BARBOSA DE SOUSA,

Presidente.